

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



**Baixo Guandu**  
Administração com Seriedade

***JUSCELINO HENCK**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal já decretaram ponto facultativo na mesma data, Decreta:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0368/2016, de 24 de maio de 2016.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no **dia 27 de maio, sexta-feira**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado do dia 26 de maio, “Corpus Christi”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

*Juscelino Henck*  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,  
Em 24 de maio de 2016

*Celma Côrtes Bussular*  
Sec. Leg. Municipal